



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: FADIR

PERÍODO/SÉRIE: 2º período

CH TOTAL
TEÓRICA:

CH TOTAL
PRÁTICA:

CH TOTAL:

OBRIGATÓRIA: (X) OPTATIVA: ()

30 h

0 h

30 h

OBS:

PRÉ-REQUISITOS: Teoria do Direito.

CÓ-REQUISITOS: Filosofia Jurídica

OBJETIVOS

Apresentar os principais autores, conceitos e teorias relacionados com a hermenêutica e argumentação jurídicas, discutir as contribuições e limitações de cada modelo teórico e aplicar o referencial teórico estudado na análise, compreensão e crítica de casos jurídicos controvertidos no Brasil e no exterior.

EMENTA

Direito e linguagem. O problema da indeterminação. Texto e norma jurídica. Direito como interpretação. Métodos clássicos de interpretação e seus limites. Teorias sobre a interpretação do Direito. Hermenêutica e argumentação jurídica. Raciocínio jurídico e silogismo lógico-dedutivo. Teorias sobre a argumentação jurídica: Theodor Viehweg, Chaïm Perelman, Ronald Dworkin, Neil MacCormick e Robert Alexy. Conceitos fundamentais da teoria da argumentação jurídica. Modelos de decisão judicial. Critérios para justificação das decisões judiciais. Argumentação jurídica e fontes do Direito.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1. Hermenêutica jurídica: objeto, teorias e métodos.
1. 1. Direito como interpretação.
1. 2. A distinção entre texto e norma jurídica e suas relações.

1. 3. Intérpretes e aplicadores do Direito.
1. 4. Métodos clássicos de interpretação do Direito e seus limites.
1. 5. Resultados da interpretação.
1. 6. Teorias sobre a interpretação do Direito: entre o formalismo e o realismo.
1. 7. Hans Kelsen e a teoria da “moldura” da norma.
1. 8. Herbert Hart e a “textura aberta” do Direito.
1. 9. Pragmatismo jurídico.
2. Direito e argumentação:
 2. 1. Direito, demonstração e argumentação.
 2. 2. Raciocínio jurídico como raciocínio lógico-dedutivo.
 2. 3. Teorias sobre a argumentação jurídica:
 2. 3. 1. A tópica de Theodor Viehweg.
 2. 3. 2. Nova Retórica de Chaïm Perelman.
 2. 3. 3. A teoria do discurso jurídico de Robert Alexy.
 2. 3. 4. O Direito como integridade proposto por Ronald Dworkin.
 2. 3. 5. A contribuição de Neil MacCormick.
 2. 4. Conceitos fundamentais da teoria da argumentação jurídica:
 2. 4. 1. Contexto de descoberta e contexto de justificação.
 2. 4. 2. Decidir, explicar e justificar.
 2. 4. 3. Casos fáceis e casos difíceis.
 2. 4. 4. Justificação interna e justificação externa.
 2. 5. Critério de justificação externa das decisões judiciais:
 2. 5. 1. Universalidade.
 2. 5. 2. Coerência e consistência.
 2. 5. 3. Conseqüências da decisão.
 2. 6. Argumentação jurídica e fontes do Direito:
 2. 6. 1. Legislação. Regras, princípios e suas funções argumentativas.
 2. 6. 2. Jurisprudência e precedentes.
 2. 6. 3. Analogia.
 2. 6. 4. Ponderação, razoabilidade e proporcionalidade.

Estudo de casos jurídicos.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. *Hermenêutica e argumentação*: uma contribuição ao estudo do direito. 3ª edição: revista e atualizada. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.

PERELMAN, Chaïm. *Ética e Direito*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

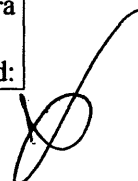
PERELMAN, Chaïm. TYTECA, Lucie Olbrechts. *Tratado da argumentação*: nova retórica. Tradução de Maria E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Bibliografia complementar:

ABELLÁN, Marina G. FIGUEROA, Alfonso G. *La argumentación en el Derecho*. 2ª. Edición. Lima: Palestra Editores, 2005.

ALEXY, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*. Traducción de Ernesto Garzón Valdés. Madrid:

AP





- Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- _____. *Teoría de la argumentación jurídica*. Traducción de Manuel Atienza e Isabel Espejo. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.
- ATIENZA, Manuel. *As razões do Direito: teorias da argumentação jurídica*. Tradução de Maria Cupertino. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- _____. *El sentido del derecho*. Barcelona: Ariel Derecho, 2001.
- _____. *Questiones judiciales*. México: Distribuciones Fontamara, 2001.
- _____. *Tras la justicia: una introducción al Derecho y al razonamiento jurídico*. Barcelona: Ariel Derecho, 1993.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 4ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.
- BARCELOS, Ana Paula de. *Ponderação, racionalidade e atividade jurisdicional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2005.
- BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. 4ª edição, revista e atualizada. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.
- _____. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRANCO, Paulo G. G. *Juízo de ponderação na jurisdição constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BOUCAULT, Carlos E. de Abreu. RODRIGUEZ, José Rodrigo (Orgs.). *Hermenêutica Plural*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- BUSTAMANTE, Thomas R. *Argumentação contralegem: a teoria do discurso e a justificação jurídica nos casos mais difíceis*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- _____. *Teoria do Direito e decisão racional: temas de teoria da argumentação jurídica*. Rio de Janeiro, Renovar, 2008.
- CADEMARTORI, Luiz H. U. DUARTE, Francisco C. *Hermenêutica e argumentação constitucional*. São Paulo: Atlas, 2009.
- DWORKIN, Ronald. *A leitura moral da Constituição norte-americana*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- _____. *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- _____. *O império do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação*. 4ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2003.
- GRAU, Eros R. *Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do Direito*. 5ª edição. São Paulo: Malheiros, 2009.
- GUASTINI, Riccardo. *Das fontes às normas*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- HART, Herbert L. A. *O conceito de direito*. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.
- HASSEMER, W. KAUFMANN. *Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito contemporâneas*. Tradução de Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. Tradução João B. Machado. 6ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. Tradução de José Lamago. 3ª Edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- MACCORMICK, Neil. *Argumentação jurídica e teoria do direito*. Tradução de W. Barcellos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- _____. *Retórica e Estado de Direito: uma teoria da argumentação jurídica*. Tradução Conrado Mendes e Marcos Veríssimo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MELLO, Patrícia P. C. *Precedentes: o desenvolvimento judicial do Direito no constitucionalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- MENDONÇA, Paulo R. S. *A tópica e o Supremo Tribunal Federal*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- MEYER, Michel. *Questões de retórica: linguagem, razão e sedução*. Lisboa: Edições 70, 1998.
- MÜLLER, Friedrich. *Métodos de Trabalho do Direito Constitucional*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- NINO, Carlos Santiago Nino. *Introducción al análisis del derecho*. Buenos Aires: Astrea, 1995.
- PECZENICK, Aleksander. *Derecho y razón*. Versión de Ernesto G. Valdéz. México: Distribuciones

AL.



Fontamara, 2000.
PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. *Interpretação constitucional e direitos fundamentais: uma contribuição ao estudo das restrições aos direitos fundamentais na perspectiva da teoria dos princípios*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.
_____. *Lógica jurídica: nova retórica*. Tradução de Virgínia K. Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
SANCHÍS, Luis Prieto. *Apuntes de teoría del derecho*. Madrid: Editorial Trotta, 2005.
SGARBI, Adrian. *Teoria do Direito: primeiras lições*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.
VIEHWEG, Theodor. *Tópica e jurisprudência*. Tradução de Tércio Sampaio Ferraz Júnior. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1979.

APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Ms Helvécio Damásio de Oliveira Cunha
Coord. de Graduação da FACULDADE DE DIREITO
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Agninaldo Azeiteiro
Diretor da FACULDADE DE DIREITO
Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica